



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA**

RAINT 2015

**Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna da
Fundação Universidade Federal de Sergipe**

Exercício 2015

São Cristóvão, 19 de fevereiro de 2016.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA**

Equipe da Auditoria Interna ao final do exercício

Patrícia Tavares de Araújo – Coordenadora Interina

André Luis Oliveira Feitosa – Auditor

Arthur Pagani Brandão – Auditor

Sandra Lúcia Alves Matias – Administradora

Cledson Batista dos Santos – Assistente em Administração

Edileide Lima de Oliveira – Assistente em Administração

Kátia Ferreira de Albuquerque – Assistente em Administração



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA**

SUMÁRIO

1.	Introdução	4
2.	Descrição das ações de Auditoria Interna no exercício de 2015	5
2.1.	Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o PAINT (art. 15, inc. I, da IN CGU 24/2015)	5
2.2.	Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT (art. 15, inc. III, da IN CGU 24/2015)	14
2.3.	Relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT não realizados ou não concluídos no exercício de 2015 (art. 15, inc. IV, da IN CGU 24/2015)	14
3.	Relato gerencial sobre o nível de maturação dos controles internos institucionais	20
4.	Relato gerencial das recomendações emitidas	22
5.	Fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional com impacto sobre a Auditoria Interna	24
6.	Ações de capacitação	25
7.	Benefícios decorrentes da ação da AUDINT	26



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA**

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao que determina a IN CGU nº 24, de 15 de dezembro de 2015, apresentamos o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT contendo o relato das atividades desenvolvidas no exercício de 2015, estabelecidas na Resolução nº 064/2014/CONSU que aprovou o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2015.

É importante esclarecer que o PAINT/2015 foi elaborado ainda sob a égide da IN CGU 01/2007 e, embora a IN CGU 24/2015 tenha sintetizado as informações mínimas obrigatórias que devam constar no RAINT, esta IN alterou consideravelmente a dinâmica de trabalho a ser seguida pelas unidades de auditoria interna, em especial no tocante ao acompanhamento das recomendações emitidas pela própria unidade.

Desta forma, buscou-se conciliar ao máximo as diretrizes instituídas pelas IN's CGU 01/2007 e 24/2015 na confecção do presente Relatório. Para facilitar a verificação do cumprimento dos requisitos mínimos do RAINT estabelecidos no art. 15 da IN CGU 24/2015¹, optou-se pelo seguinte sequenciamento de tópicos: 1) introdução; 2) descrição das ações de auditoria no exercício 2015 (este tópico subdividido em trabalhos de auditoria realizados de acordo com o PAINT, descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT e relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT não realizados ou não concluídos no exercício de 2015); 3) relato gerencial sobre o nível de maturação dos controles

¹ “Art. 15. O RAINT conterá, no mínimo: I - descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o PAINT; II – análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes; III - descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT, indicando sua motivação e seus resultados; IV – relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão; V - descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias; VI – descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e a relação com os trabalhos programados; VII - quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data de elaboração do RAINT, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor; e VIII – descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício”.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA**

internos institucionais; 4) relato gerencial das recomendações emitidas; 5) fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional com impacto sobre a Auditoria Interna; 6) ações de capacitação; e 7) benefícios decorrentes da ação da AUDINT.

2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA NO EXERCÍCIO DE 2015

No presente item, serão apresentadas as ações de auditoria interna realizadas ao longo do exercício de 2015, conforme determina o art. 15, inc. I da IN CGU 24/2015.

Inicialmente, cumpre-nos destacar que ao longo do exercício passado os servidores da Universidade Federal de Sergipe (tanto a categoria dos técnico-administrativos como docentes) promoveram movimento grevista com mais de 4 meses de duração. Tais movimentos prejudicaram significativamente a integral execução do PAINT/2015. Nesse cenário, optou-se pela priorização das ações de acordo com o disposto na então vigente Instrução Normativa CGU 01/2007. Referida IN previa a manifestação da AUDINT em processos internos tais como: processos licitatórios e convênios.

2.1 Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o PAINT (art. 15, inc. I, da IN CGU 24/2015)

As atividades previstas no PAINT/2015 foram subdivididas em 08 (oito) grupos temáticos, a saber:

- 1) Controle da Gestão:
 - 1.1) Atuação do TCU (Acompanhar o atendimento aos Acórdãos e Diligências);
 - 1.2) Atuação da CGU (Acompanhar as solicitações de auditoria e fazer a ponte com os setores/unidades internas interessadas);
 - 1.3) Atuação da AUDINT - Avaliar os controles internos, acompanhar e verificar o atendimento das solicitações de auditoria, orientações, recomendações e Plano de
 - 1.4) Providências Permanente evitando a fragilidade dos controles;
 - 1.5) Atuação da AUDINT - Elaborar Relatório Anual das Atividades de Auditoria



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA**

Interna – RAINT (Finalização RAINT 2014 / Início RAINT 2015);

1.6) Atuação da AUDINT - Elaborar Plano Anual de Atividades de Auditoria

Interna – PAINT/16;

1.7) Formalização da Prestação de Contas;

1.8) Revisão e coordenação das atividades internas.

2) Gestão orçamentária e financeira:

2.1) Convênios / Transferências (Recebimentos);

2.2) Bolsas.

3) Gestão de suprimento de bens e serviços:

3.1) Processos Licitatórios;

3.2) Processos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação;

3.3) Contratos;

3.4) Pagamentos a Fornecedores;

3.5) Estoques e Almoxarifado;

3.6) Ações de Sustentabilidade.

4) Gestão de recursos humanos:

4.1) Folha de Pagamento;

4.2) Regime Disciplinar;

4.3) Declaração de Bens e Rendas;

4.4) Indenização de Diárias;

4.5) Sistema de Controle de Carga Horária.

5) Gestão patrimonial:

5.1) Bens Móveis e Equipamentos;

5.2) Bens Imobiliários.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA**

- 6) Gestão acadêmica:
 - 6.1) Oferta de Disciplinas;
 - 6.2) PAD/RAD;
 - 6.3) Afastamento para Capacitação Docente/Técnico.

- 7) Gestão operacional:
 - 6.1) Acompanhamento da Gestão de Transportes;
 - 6.2) Acompanhamento da Gestão do RESUN;
 - 6.3) Avaliação da eficiência do sistema SIGRH – PROGEP.

- 8) Reserva técnica:
 - 8.1) Orientações aos gestores;
 - 8.2) Pesquisas, reuniões e outros procedimentos administrativos;
 - 8.3) Acompanhamento de denúncias.

Das 21 ações de auditoria com execução prevista para o exercício de 2015, 07 foram executadas, a saber:

Área: Gestão Orçamentária e Financeira

Subárea: Convênios/ Transferências - Recebimento

Número do Processo: 23113.022973/2015-12

Número do Relatório: 020110/2015

Setor(es) auditado(s): COPEC

Escopo: Análise de convênios/ transferências com pagamentos e/ou recebimentos de recursos vigentes e vencidos no período de junho 2014 a junho de 2015, cujos valores representem no mínimo 20% dos recursos das ações: 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino segundo previstos na proposta orçamentária para 2015.

Cronograma: 13/10/2015 a 04/12/2015



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA**

Situação: atividade realizada

Posicionamento da AUDINT: Face às análises, resta claro que a FUFS necessita implementar rotinas administrativas que contemplem os requisitos já estabelecidos em lei e nos normativos internos quanto à formalização de convênios e ajustes congêneres. A inobservância dos requisitos legais pode macular de vícios os convênios firmados e acarretar prejuízos à própria instituição, ante a frustração de acordos que visam o desenvolvimento das missões institucionais da FUFS. Nesse sentido, fazem-se necessárias ações proativas por parte da PROPLAN/COPEC no sentido de fazer cumprir as diretivas legais supracitadas. As constatações registradas no presente trabalho de auditoria já foram, de forma geral, objeto de registro na auditoria realizada no exercício passado, o que reforça a urgência no aperfeiçoamento dos processos internos de formalização e acompanhamento de convênios.

Área: Gestão de Suprimento de Bens e Serviços

Subárea: Processos Licitatórios

Número do Processo: 23113.021872/2015-24

Número do Relatório: 030110/2015

Setor(es) auditado(s): PROAD/DRM

Escopo: Análise de pelo menos 20% dos processos licitatórios (tomada de preço, pregão, concorrência, RDC, convite) com editais publicados de setembro/2014 a setembro/2015, incluindo obrigatoriamente os processos relativos à manutenção, abastecimento e terceirização de serviços ligados a área de transportes, que representem no mínimo 20% dos recursos empregados nas ações: 20RI Funcionamentos das Instituições Federais de Educação Básica; 20RK Funcionamento das Universidades Federais previstos na PLOA 2015.

Cronograma: 01/10/2015 a 13/11/2015

Situação: atividade realizada

Posicionamento da AUDINT: Face às análises, podemos concluir que os procedimentos licitatórios da FUFS necessitam de aprimoramento em pontos diversos. A gestão de compras também deve passar por um desenvolvimento em prol de uma maior organização nas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA**

aquisições da instituição, devendo priorizar o sistema de registro de preços, utilizando o pregão para aquisição direta como exceção, nos casos em que a aquisição não pôde ser prevista.

O controle exercido pelos órgãos diretivos da Administração, como o Departamento de Recursos Materiais e a própria Pró-Reitoria de Administração, nos procedimentos licitatórios deve ser mais efetivo, principalmente nas concorrências e tomadas de preço, especialmente no tocante à justificativa para aprovação do termo de referência, à composição dos preços de referência e à documentação necessárias para obras e serviços de engenharia, devendo impedir a realização de procedimentos licitatórios sem que todos os requisitos exigidos pela legislação pertinente sejam cumpridos, evitando suspensões, cancelamentos ou qualquer protelação que possa gerar danos à instituição.

Os pregões eletrônicos, em sua maioria, foram caracterizados pela ampla participação de licitantes, sendo verificadas deficiências apenas no controle dos documentos de habilitação e propostas.

Dessa forma, conclui-se que a adoção dos ajustes necessários apontados no presente relatório aperfeiçoará os procedimentos administrativos licitatórios, bem como atualizará os gestores envolvidos acerca das recentes alterações normativas e jurisprudenciais do TCU.

Área: Gestão de Suprimento de Bens e Serviços

Subárea: Dispensa e Inexigibilidade de licitação

Número do Processo: 23113.022974/2015-67

Número do Relatório: 030210/2015

Setor(es) auditado(s): PROAD/DRM

Escopo: Análise de pelo menos 20% dos processos de dispensa e inexigibilidade iniciados e/ou concluídos no período de outubro/ 2014 a setembro/2015, cujo total represente no mínimo 10% dos recursos empregados nas ações: 20RI Funcionamentos das Instituições Federais de Educação Básica; 20RK Funcionamento das Universidades Federais previstos na proposta orçamentária para 2015.

Cronograma: 13/10/2015 a 17/11/2015



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA**

Situação: atividade realizada

Posicionamento da AUDINT: Finalizados os procedimentos de auditoria em conformidade com o definido no escopo apresentado, verificou-se que a Administração tem apresentado dificuldades em formalizar as justificativas que embasam a realização de despesas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação. Por se tratarem de medidas excepcionais, uma vez que a regra em nosso regime jurídico administrativo é a contratação de fornecedores mediante licitação, as fragilidades detectadas emitem um sinal de alerta para os gestores da instituição responsáveis pela ordenação de despesas. Revela-se urgente a adoção de mecanismos internos que subsidiem os ordenadores de despesas na decisão pela autorização (ou não) de contratação mediante dispensa e/ou inexigibilidade de licitação.

Área: Gestão de Suprimento de Bens e Serviços

Subárea: Estoque e Almoxarifado

Número do Processo: 23113.017484/2015-49

Número do Relatório: 030504/2015

Setor(es) auditado(s): Almoxarifado/CESAD

Escopo: Analisar 5% das entradas e saídas dos materiais de consumo do almoxarifado central e CESAD e 10% do estoque de materiais permanentes. Os bens selecionados devem representar no mínimo 10% do saldo da conta contábil 113180100 de estoque de material de consumo no exercício 2014 e 10% da posição do estoque de material permanente informado pelo setor competente.

Cronograma: 22/04/2015 a 19/05/2015

Situação: atividade realizada

Posicionamento da AUDINT: Nos testes aplicados ao Almoxarifado Central da FUFSS, verificou-se que as quantidades registradas no sistema eletrônico de movimentação são fidedignas às anotações das fichas de controle de estoque (controle manual), e que tais informações conferem com o quantitativo físico levantado *in loco*. Neste sentido, mantemos a opinião expressa nos relatórios dos exercícios anteriores, julgando eficazes e eficientes os



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA**

controles administrativos que estão sendo utilizados, salientando a necessidade de uma atuação mais sistemática no tocante à identificação e desfazimento de itens inativos.

Com relação aos bens permanentes, ficou evidenciado que não existe um almoxarifado na instituição nos mesmos moldes aplicados aos bens de consumo, mas sim um depósito no qual os bens permanentes são armazenados transitoriamente pela Divisão de Patrimônio para o devido processo de tombamento e encaminhamento físico e via sistema desses bens, gerando termo de responsabilidade para o setor contemplado. Entendemos, portanto, que os bens permanentes relativos à “Reserva Técnica DIPATRI” estão contemplados na ação de auditoria referente a “Bens Móveis e Equipamentos”, não devendo mais ser enquadrados na presente atividade de “Estoques e Almoxarifado”.

Por fim, os controles administrativos do Núcleo de Logística do CESAD (apesar do erro pontual no sistema SIEST descrito na constatação 01 e já corrigido) atingiram relevante fortalecimento, em especial, pela implementação da recomendação do relatório do ano anterior referente à confecção de fichas de controle de estoque no padrão já realizado pelo Almoxarifado Central da FUFS.

Área: Gestão de Suprimento de Bens e Serviços

Subárea: Ações de sustentabilidade

Número do Processo: 23113.015030/2015-89

Número do Relatório: 030603/2015

Setor(es) auditado(s): Todos os *campi* da FUFS

Escopo: Analisar 10% das obras contratadas em andamento no exercício 2014; e 100% dos procedimentos de descarte e uso de material químico e recursos naturais.

Cronograma: 10/03/2015 a 27/04/2015

Situação: atividade realizada

Posicionamento da AUDINT: A Universidade como centro formador de profissionais, deve atuar de forma proativa, implementando práticas ambientais que sejam referência à comunidade acadêmica para a preservação do meio ambiente. A inserção de critérios socioambientais no



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA**

desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais dos órgãos integrantes da administração pública é imprescindível para o processo de melhoramento e de conservação racional dos recursos naturais. A FUFSS já vem implementando de forma ainda tímida algumas ações voltadas para a sustentabilidade ambiental, sendo necessário que haja maior engajamento por parte dos gestores públicos na busca de novos instrumentos para desenvolver a ideia sustentável na instituição, bem como estimular a prática de condutas ambientalmente sustentáveis por seus servidores.

Cabe salientar, como ponto positivo em prol da sustentabilidade na Instituição e de comprometimento da gestão, a assinatura do termo de adesão da instituição junto ao Ministério do Meio Ambiente tendo por finalidade “integrar esforços para desenvolver, no âmbito da instituição, projetos destinados à implementação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, com o objetivo de promover a conscientização de uma cultura anti-desperdício e a utilização coerente dos recursos naturais e dos bens públicos” (Publicado no DOU, nº82, Seção 3, Pg. 138, do dia 04 de maio de 2015).

Área: Gestão Acadêmica

Subárea: Oferta de disciplinas

Número do Processo: 23113.009803/2015-42

Número do Relatório: 060101/2015

Setor(es) auditado(s): Departamentos acadêmicos da FUFSS

Escopo: Analisar 10% dos 86 cursos em atividade na FUFSS englobando todos os campi.

Cronograma: 28/01/2015 a 28/04/2015

Situação: atividade realizada

Posicionamento da AUDINT: O planejamento e a gestão da oferta de disciplinas é uma das principais atividades do conselho departamental, além de ser uma das atividades que afeta mais diretamente os discentes. Pelas constatações apresentadas, verifica-se que os Conselhos Departamentais não se apropriam dos dados fornecidos pelo SIGAA para realizarem uma ação direcionada ao enfrentamento da demanda de discentes em recuperação (aluno não nivelado).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA**

O quadro atual de alunos não nivelados cujas matrículas foram indeferidas instiga a instituição a adotar medidas paliativas, porém imediatas, tais como: disciplinas de férias, oferta semestral de disciplina e aumento do quantitativo de turmas por período.

Apesar das carências estruturais apontadas pelos departamentos auditados, os Departamentos Acadêmicos e a PROGRAD devem envidar esforços orientado no sentido de priorizar as atividades de graduação e, na graduação, priorizar as disciplinas consideradas “gargalos”, dando alternativas ao discente que não obteve êxito nalguma disciplina em avançar nos componentes curriculares.

Sabe-se que essa ação isolada não solucionará, *per si*, o baixo quantitativo de alunos egressos dos cursos. Porém a instituição (e especificamente os Departamentos acadêmicos) tem que assumir o seu ônus em gerir de forma eficiente os recursos disponíveis e propiciar ao aluno condições de concluir sua graduação.

As constatações por ora evidenciadas apenas demonstram que o aprimoramento do planejamento e da gestão da oferta de disciplina deve ser constante e envolver todas as esferas da comunidade acadêmica, sempre norteado pelo caráter prioritário do ensino da graduação na Instituição.

Área: Gestão Acadêmica

Subárea: Afastamento para Capacitação Docente/Técnico

Número do Processo: 23113.022452/2015-65

Número do Relatório: 060304/2015

Setor(es) auditado(s): DICADT

Escopo: Analisar 20% dos processos de concessão de afastamento para capacitação de técnicos e docentes iniciados em 2014; 20% dos processos de concessão de afastamento para capacitação de técnicos e docentes findos em 2014 e 20% dos processos de concessão de afastamento para capacitação de técnicos e docentes iniciados em 2015.

Cronograma: 22/04/2015 A 16/10/2015

Situação: atividade realizada



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA**

Posicionamento da AUDINT: Pelos trabalhos realizados, verificamos que a Divisão de Capacitação Docente e Técnica – DICADT, vinculada à Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH, tem aprimorado suas rotinas administrativas, principalmente com a utilização de *check list*, ferramenta importante para o controle e acompanhamento dos processos de afastamento. Isso se confirma pelo fato das constatações deste relatório referir-se a situações pontuais e atinentes a formalidades que não comprometem a lisura do procedimento. Destarte, somando-se também a aderência observada pelos setores internos aos trâmites previstos na legislação, concluímos que a FUFS tem cumprido a legislação de pessoal referente à concessão dos afastamentos aos servidores ativos com base nos artigos 87, 95 e 96-A da Lei 8.112/1990.

2.2 Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINTE (art. 15, inc. III, da IN CGU 24/2015)

Durante o exercício de 2015, não foram realizadas atividades de auditoria sem previsão no PAINTE/2015.

2.3 Relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINTE não realizados ou não concluídos no exercício de 2015 (art. 15, inc. IV, da IN CGU 24/2015)

Conforme já salientado neste relatório, a paralisação das atividades da Universidade Federal de Sergipe em decorrência da greve dos servidores da instituição prejudicou o cronograma inicialmente previsto no PAINTE/2015. Detalhamos, abaixo, as atividades previstas, porém não realizadas durante o exercício:

Área: Gestão Orçamentária e Financeira

Subárea: Bolsa

Setor(es) auditado(s): DEFIN, PROEST, POSGRAP, PROPLAN E PROEX.

Escopo: Análise de 20% de cada tipo de bolsa/benefício em vigor na FUFS no período de junho/2014 a maio/2015



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA**

Situação: esta ação de auditoria foi incluída no PAINTE/2016 (item 6.2), porém reenquadrada na área “Gestão Acadêmica”, com cronograma de execução previsto para maio/junho de 2016.

Área: Gestão de Suprimento de Bens e Serviços

Subárea: Contratos

Setor(es) auditado(s): PROAD/DRM

Escopo: Análise de 20% dos contratos firmados referentes objeto de obras e/ou reformas, e 20% dos contratos firmados referentes a terceirização de mão-de-obra e os contratos relativos a manutenção, abastecimento e terceirização de serviços ligados a área de transportes, vigentes no período de setembro 2014 a agosto 2015.

Situação: esta ação de auditoria foi incluída no PAINTE/2016 (item 3.3), com cronograma de execução previsto para março/abril de 2016.

Área: Gestão de Suprimento de Bens e Serviços

Subárea: Pagamentos a fornecedores

Setor(es) auditado(s): PROAD/DRM

Escopo: Análise de 50% dos processos de pagamento (6 meses de maior volume monetário de cada contrato) de 20% dos contratos firmados referentes a obras e/ou reformas, e 20% dos contratos firmados referentes a terceirização de mão-de-obra, fornecimento de combustível, manutenção de veículos e prestação de serviços na área de transportes, vigentes no período de setembro 2014 a agosto.

Situação: esta ação foi excluída do PAINTE. Em trabalhos realizados nos exercícios de 2013 e 2014, verificou-se que a documentação referente à fiscalização de contratos é juntada nos respectivos processos de pagamento. Com efeito, uma das atribuições dos fiscais de contrato é o atesto dos serviços e/ou produtos entregues à FUFS. Desta forma, o escopo da auditoria “pagamento a fornecedores” resta inserido no escopo da ação “contratos”.

Área: Gestão de Recursos Humanos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA**

Subárea: Folha de Pagamento

Setor(es) auditado(s): PROGEP

Escopo: Verificar a regularidade dos adicionais de periculosidade, insalubridade, noturno e horas extras pagos a 20% dos servidores contemplados no exercício de 2014 (50% de técnicos e 50% dos docentes) ou vantagem específica concedida a um grupo de servidores relativa a ação 20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União, previstos na proposta orçamentária para 2015.

Situação: esta ação de auditoria foi incluída no PAINT/2016 (item 4.1), com cronograma de execução previsto para maio/junho de 2016.

Área: Gestão de Recursos Humanos

Subárea: Regime Disciplinar

Setor(es) auditado(s): CPSPAD

Escopo: Acompanhar e verificar 100% dos processos disciplinares concluídos no exercício 2015.

Situação: esta ação foi excluída do PAINT. As atividades de auditoria cujo objeto já é sujeito anualmente à verificação dos órgãos de controle externo por ser item de apresentação obrigatória na prestação de contas foram excluídas do planejamento da AUDINT.

Área: Gestão de Recursos Humanos

Subárea: Declaração de Bens e Rendas

Setor(es) auditado(s): PROGEP

Escopo: Verificar o registro de entrega da declaração de bens e rendas de 100% dos ocupantes de cargos de direção e funções gratificadas, ou autorização de acesso eletrônico a SRFB, no período de 01/08/2014 a 31/05/2015

Situação: esta ação foi excluída do PAINT. As atividades de auditoria cujo objeto já é sujeito anualmente à verificação dos órgãos de controle externo por ser item de apresentação obrigatória na prestação de contas foram excluídas do planejamento da AUDINT.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA**

Área: Gestão de Recursos Humanos

Subárea: Indenização de Diárias

Setor(es) auditado(s): PROAD/DEFIN

Escopo: Analisar 100% das diárias concedidas iniciadas nos finais de semana e feriados; verificar 100% das diárias concedidas pendentes de prestações de contas e 5% das demais formas de concessão formalizadas no período de outubro/2014 a ago/2015 nas ações: 4572; 20RJ ; 20GK e 20RK previstos na proposta orçamentária para 2015.

Situação: esta ação de auditoria foi incluída no PAINT/2016 (item 3.4), com cronograma de execução previsto para maio/junho de 2016.

Área: Gestão de Recursos Humanos

Subárea: Sistema de controle de carga horária

Setor(es) auditado(s): PROGEP

Escopo: Verificar os controles de carga horária instituído na FUFIS nos campi São Cristóvão, Itabaiana, Lagarto e Laranjeiras, para técnicos e docentes.

Situação: esta ação de auditoria foi incluída no PAINT/2016 (item 4.3), com cronograma de execução previsto para maio/junho de 2016.

Área: Gestão Patrimonial

Subárea: Bens móveis e equipamentos

Setor(es) auditado(s): DIPATRI

Escopo: Verificar *in loco*, o controle dos bens móveis em 10% dos setores da FUFIS, incluindo os campi do interior, que representem no mínimo 15% do saldo da conta contábil de Bens Móveis no exercício anterior informado pela DICON e acompanhamento das conciliações, além de acompanhar a implementação das determinações e recomendações dos órgãos de controle, no exercício 2013 e 2014.

Situação: esta ação foi excluída do PAINT. As atividades com pendências referentes a



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA**

implementação de recomendações da CGU e AUDINT e/ou determinações do TCU não seriam objeto de auditoria autônoma. Essas atividades foram absorvidas no HH destinado às ações de acompanhamento da atuação dos órgãos de controle. Essa sistemática visa otimizar os recursos humanos da AUDINT, evitando-se a duplicidade de auditorias

Área: Gestão Patrimonial

Subárea: Bens imobiliários

Setor(es) auditado(s): DIPATRI

Escopo: Verificar a regularização cartorial, licença ambiental, habite-se e demais aspectos relacionados aos imóveis, sua gestão, contratos com eventuais usuários, gastos de manutenção, regularidade dos registros no SPIUnet e registros contábeis de 100% dos bens imóveis da instituição.

Situação: esta atividade foi redistribuída no PAINT. A regularidade do uso dos imóveis da FUFSS por terceiros será objeto de auditoria específica (item 2.3 – Recursos exigíveis/receita própria/bens imóveis). Já a regularização cartorial, licenciamento ambiental, habite-se, regularidade no SPIUnet e a manutenção dos imóveis serão objeto de acompanhamento de determinações do TCU e recomendações da CGU e AUDINT já emitidos e pendentes de implementação por parte da instituição.

Área: Gestão Acadêmica

Subárea: PAD/RAD

Setor(es) auditado(s): PROGRAD

Escopo: Analisar a regularidade de 100% dos PAD's relativos ao exercício 2014 e 5% dos RAD's relativos ao exercício de 2014 englobando 100% dos departamentos em funcionamento na FUFSS.

Situação: atividade excluída do PAINT. A regularidade dos PAD's/RAD's foi objeto de duas ações de auditoria no exercício de 2014, executadas pela AUDINT e pela CGU. Desta forma, as irregularidades/impropriedades pendentes são objeto de ação de acompanhamento de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA**

implementação das recomendações. Ressaltamos que estão previstas no PAINTE/2016 outras ações de auditoria com foco na atividade fim da instituição, tais como oferta de disciplina, bolsas e controle de carga horária (docentes).

Área: Gestão Operacional

Subárea: Acompanhamento da Gestão de Transportes

Setor(es) auditado(s): DITRAN/INFRAUFS

Escopo: Verificar *in loco* as rotinas administrativas desenvolvidas na DITRAN.

Situação: esta ação foi excluída do PAINTE. As atividades com pendências referentes à implementação de recomendações da CGU e AUDINT não serão objeto de auditoria autônoma. Essas atividades foram absorvidas no HH destinado às ações de acompanhamento da atuação dos órgãos de controle. Essa sistemática visa otimizar os recursos humanos da AUDINT, evitando-se a duplicidade de auditorias.

Área: Gestão Operacional

Subárea: Acompanhamento da Gestão do RESUN

Setor(es) auditado(s): RESUN

Escopo: Acompanhar a implantação do sistema de controle das atividades do RESUN e acesso dos usuários aos serviços de forma a otimizar as atividades ali desenvolvidas.

Cronograma: prejudicado

Situação: esta ação foi excluída do PAINTE. As atividades com pendências referentes à implementação de recomendações da CGU e AUDINT não serão objeto de auditoria autônoma. Essas atividades foram absorvidas no HH destinadas às ações de acompanhamento da atuação dos órgãos de controle. Essa sistemática visa otimizar os recursos humanos da AUDINT, evitando-se a duplicidade de auditorias.

Área: Gestão Operacional

Subárea: Avaliação da eficiência do Sistema SIGRH



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA**

Setor(es) auditado(s): PROGEP

Escopo: Verificar o atendimento dos prazos de registro das alterações de pessoal no SISAC e os respectivos envios aos órgãos de controle. Verificar o funcionamento do sistema de recursos humanos e as implementações necessárias a sua otimização.

Situação: esta ação foi excluída do PAINT. Considerando a complexidade envolvendo a gestão do Sistema SIGRH e o quantitativo de HH disponível para a execução das ações de auditoria, optou-se pela análise modulada do sistema. Para o exercício de 2016, será analisado o SIGRH quanto às funcionalidades referentes ao controle de carga horária dos técnico-administrativos (item 4.3).

3. RELATO GERENCIAL SOBRE O NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS INSTITUCIONAIS.

De acordo com o art. 15, inc. II, da IN CGU nº 24/2015, compete a AUDINT inserir em seu relatório anual *“análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes.”*

Para a abordagem deste tópico, cumpre-nos reprimir que o presente relatório anual enquadra-se num contexto de transição e modificação dos parâmetros que norteiam as atividades de auditoria, ao inserir a gestão de risco como norte para as ações da unidade. Ressaltamos, ainda, que a política institucional de gestão de riscos (conforme recomendado no item 9.1.9 do acórdão 3.454/2015 TCU/Plenário) encontra-se em processo de elaboração e, considerando a complexidade das atividades desenvolvidas na universidade, a mesma será implementada de forma de gradativa.

Em relação às auditorias realizadas ao longo do exercício de 2015, destacamos as ações “convênios”, “processos licitatórios”, “dispensa e inexigibilidade de licitação” e “ações de sustentabilidade”. Tais atividades administrativas, em decorrência da complexidade envolvida



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA**

em seus processos, possibilitam a compreensão do nível de maturação dos controles internos institucionais.

Em relação aos convênios institucionais, foram verificadas fragilidades nos procedimentos internos de formalização dos convênios, sendo destacada pela AUDINT a urgente necessidade de alteração das rotinas administrativas dos setores envolvidos na celebração de convênios, destacadamente a COPEC, buscando resguardar a instituição e evitando a celebração de convênios em desacordo com a legislação vigente. Registre-se que essa fragilidade nos procedimentos internos já foi objeto de apontamentos por parte da AUDINT no exercício de 2014.

De modo semelhante, na auditoria realizada nos processos licitatórios e nas dispensas e inexigibilidade de licitação verificou-se a ocorrência de fragilidades nos procedimentos internos referentes à aprovação de termo de referência, coleta de orçamentos prévios e providências (a cargo da administração) quanto à documentação necessária para execução de obras. Ressalte-se, ainda, a pouca utilização do sistema de registro de preços por parte da administração da FUFS.

Em que pese às constatações apontadas pela AUDINT, é oportuno registrar que apenas em um procedimento de dispensa de licitação (aluguel de imóvel) foram detectadas falhas que viciam o contrato administrativo celebrado. Nos demais procedimentos, as impropriedades detectadas não possuem força para *per si* invalidar todo o procedimento licitatório e/ou dispensa e/ou inexigibilidade, mas fragilizam os controles internos administrativos.

Verificou-se no âmbito da FUFS que, embora sejam realizados os procedimentos formais previstos na lei, o conteúdo dos atos administrativos não alcançam a plenitude de salvaguarda dos interesses da Administração. As ocorrências registradas (nos relatórios de auditoria) mitigaram os efeitos pretendidos pela legislação de licitações, qual seja, a obtenção de vantagem econômica para a administração na aquisição de bens e fruição de serviços mediante a justa e igualitária competição entre potenciais fornecedores.

No tocante às ações de sustentabilidade, verificou-se que as rotinas administrativas da instituição são ainda insuficientes. Dentre os problemas detectados persiste a ausência de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA**

prática de logística reversa para materiais degradantes (situação já detectada pela AUDINT no exercício de 2014).

Registre-se, contudo, que em relação aos resíduos químicos produzidos pelos laboratórios acadêmicos a UFES firmou contrato com empresa especializada na coleta desses resíduos. Embora o quantitativo contratado não tenha sido suficiente para eliminar todo o passivo de resíduos químicos, a coleta desses materiais possibilitou “desafogar” parte dos laboratórios que estavam com estoques altos de resíduos.

Ainda na área de ações de sustentabilidades, destacamos, ainda, a implantação do Núcleo de Gestão Ambiental – NGA, responsável por acompanhar a implementação das políticas ambientais na instituição, a adesão da UFES à Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P e a realização de campanha institucional para coleta seletiva de resíduos.

Tais ações por parte da administração da UFES sinalizam o amadurecimento das ações de controle interno relacionadas à gestão ambiental. Ainda que não sejam suficientes para solucionar todos os problemas detectados nas auditorias realizadas em 2014 e 2015, ao analisarmos comparativamente as ações perpetradas pela Administração nos mencionados exercícios, pode-se verificar um avanço nas ações de sustentabilidade.

4. RELATO CIRCUNSTANCIAL DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS

Nos termos do art. 15, inc. VII, da IN CGU nº 24/2015, o RAIINT deverá apresentar informações referentes a *“quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data de elaboração do RAIINT, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor”*.

Cumpre-nos apresentar, inicialmente, as seguintes considerações. Ainda durante a vigência da IN CGU 01/2007, competia à AUDINT apresentar *“registro quanto à implementação ou cumprimento, pela entidade, ao longo do exercício, de recomendações ou determinações efetuadas pelos órgãos central e setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e pelo Conselho Fiscal ou órgão equivalente da entidade”* (art. 4º,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA**

inc. II).

Para o cumprimento deste artigo, a citada IN CGU previa que a Auditoria Interna realizasse o acompanhamento das seguintes demandas (art. 6º e incisos):

- a) Determinações oriundas do TCU;
- b) Recomendações oriundas da CGU;
- c) Recomendações formuladas pela própria AUDINT;
- d) Decisões e recomendações formuladas pelo CONSU;
- e) Demandas recebidas pela Ouvidoria;
- f) Denúncias recebidas; e
- g) Obrigações legais da entidade em relação às entidades de previdência privada.

Conforme mencionado no item 2 do presente relatório, o grande número de pendências da instituição perante à CGU ensejou a designação de servidor para trabalhar na interlocução entre o Órgão de Controle e os setores da FUFMS, resultando na diminuição significativa de recomendações pendentes da instituição.

O próximo passo no processo de monitoramento das recomendações pendentes consiste no aprimoramento das técnicas de acompanhamento das recomendações emitidas pela própria AUDINT. Considerando que nos anos anteriores e no exercício de 2015, o HH destinado ao monitoramento das recomendações era baixo, não foi possível o acompanhamento da implementação das recomendações emitidas pela própria AUDINT.

Salientamos, ainda, que a não adoção de reuniões de busca conjunta de soluções nos procedimentos de auditoria e/ou emissão de relatórios preliminares de auditoria dificultaram o diálogo entre os setores auditados e a AUDINT.

Atualmente, excetuando-se a ação 030603/2015 – ações de sustentabilidade, as recomendações emitidas não possuem prazo para implementação, o que inviabiliza a categorização das recomendações em vencidas/vincendas conforme prevê o art. 15, inc. VII, da IN CGU 24/2015.

Por oportuno, apresentamos os dados quantitativos referentes às auditorias realizadas ao longo do exercício de 2015:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA**

Ação de Auditoria	Quant. de constatações	Quant. de recomendações
Convênios	05	06
Licitações	09	10
Dispensa e inexigibilidade de licitação	02	03
Estoque	02	01
Ações de sustentabilidade	10	14
Oferta de disciplinas	02	02
Afastamentos para capacitação	02	02

5. FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA.

Em atenção ao disposto no art. 15, inc. V, da IN CGU 24/2015, passamos a relatar os fatos relevantes que impactaram de modo positivo ou negativo os recursos e a organização da AUDINT, bem como na realização das atividades de auditoria do setor.

Durante o exercício de 2015, especificamente entre os meses de maio e outubro, os servidores da FUFSS deflagraram movimento grevista. A greve dos servidores forçou adequações no cronograma das ações de auditoria, uma vez que a redução de pessoal efetivamente trabalhando na instituição sobrecarregou os setores a serem auditados, os quais não tinham condições de atender as demandas da Auditoria Interna sem causar prejuízos às atividades rotineiras e essenciais do setor.

Quanto à equipe da AUDINT, registramos que em 2015 foram lotados no setor dois assistentes em administração com formação em nível superior (bacharelado em direito e economia). A lotação desses servidores, além de contribuir para o aprimoramento das ações de auditoria interna, possibilitou o acompanhamento mais eficaz da implementação das recomendações e/ou determinações expedidas pelos órgãos de controle, notadamente aquelas oriundas da Controladoria-Geral da União.

No início do exercício, a FUFSS contabilizava 199 recomendações pendentes de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA**

cumprimento junto a CGU. Com o trabalho em conjunto da AUDINT (possível graças ao fortalecimento do seu quadro de pessoal) com a CGU, várias recomendações foram revistas, diminuindo-se o número de pendências junto ao órgão de Controle Interno para 133 recomendações.

Por fim, ressaltamos o esforço empreendido pela equipe da Auditoria Interna em implementar as diretrizes expostas na Instrução Normativa MF/SFCI 01/2001 (define diretrizes, princípios, conceitos e aprova normas técnicas para a atuação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal), primando pela fundamentação técnica-jurídica de seus trabalhos, emissão de relatórios preliminares de auditoria e a adoção de reuniões de busca conjunta de soluções com a gestão da FUFSS.

6. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Através da SA nº 201411237/01, a CGU apontou que a AUDINT “*continua não tendo acesso aos sistemas corporativos gerenciais do Governo Federal que realizam extração de dados e que facilitem os levantamentos de dados para definição de amostras*”.

Apesar das dificuldades enfrentadas ao longo do exercício de 2015 (greve de servidores e demora na aprovação do orçamento federal), dois integrantes da AUDINT participaram de treinamento na Centresaf/BA para capacitação no uso do módulo Tesouro Gerencial do Sistema SIAFI, com carga horária de 8 (oito) horas.

Registramos, ainda, a ausência de participação de servidor(es) da unidade no Fórum Técnico das Auditorias Internas do MEC – FONAITTEC, evento realizado pela Associação Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação. Destacamos a importância do evento por se tratar de espaço destinado especificamente à capacitação de auditores internos vinculados ao MEC, com a realização de oficinas técnicas com representantes do TCU, CGU e demais integrantes do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal.

Em cumprimento ao disposto no art. 15, inc. VI, da IN CGU 24/2015, passamos a



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA**

detalhar as capacitações realizadas no exercício de 2015:

- a) **Treinamento Tesouro Gerencial:** curso com carga horária de 8h e a participação de 02 servidores. Foram apresentadas as formas de consultas disponibilizadas no módulo Tesouro Gerencial do SIAFI. O conhecimento agregado não se limita especificamente a uma única ação de auditoria, podendo ser aplicado em diversas atividades de auditoria do setor, em virtude do acesso estruturados às informações financeiras da instituição;
- b) **Noções de Direito Administrativo:** curso com carga horária de 200h e a participação de 01 servidor. Foram apresentadas noções básicas de direito administrativo. O conhecimento agregado não se limita especificamente a uma única ação de auditoria, possibilitando ao servidor capacitado a familiaridade com a legislação utilizada como parâmetro para as ações de auditoria. O curso foi realizado em horário externo ao da instituição (não contabilizou como carga horária trabalhada pelo servidor);
- c) **Mestrado profissional em administração pública:** curso com carga horária de 480h e a participação de uma servidora (foram concluídas as disciplinas presenciais, estando pendente a elaboração de dissertação). Foram estudadas as seguintes disciplinas: Teoria das Organizações; Estado, sociedade e administração pública; Métodos quantitativos aplicados à pesquisa; Políticas públicas; Tópicos especiais em administração pública; Gestão de Projetos; Direito Administrativo e Orçamento Público. O conhecimento agregado não se limita especificamente a uma única ação de auditoria, capacitando a servidora em nível de mestrado. O curso foi realizado em horário externo ao da instituição (não contabilizou como carga horária trabalhada pela servidora);
- d) **Treinamento Programa Capacita/CGU:** treinamento com carga horária de 8h e a participação de 01 servidor. Foi abordado o tema “Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos” O conhecimento agregado foi aplicado nas auditorias e ações de acompanhamento referentes à licitação e contratos administrativos;

7. BENEFÍCIOS DECORRENTES DA AÇÃO DA AUDINT.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA**

Conforme já destacado em Relatórios de Atividades da AUDINT encaminhados em exercícios anteriores, a unidade estabeleceu regime interno de trabalho em que se concedia maior destaque as auditorias internas do que às ações de monitoramento das recomendações emitidas pela unidade. Isto porque, ao se repetir as ações de auditoria nos exercícios seguintes, realizava-se concomitantemente o acompanhamento das recomendações emitidas no exercício anterior.

Esta sistemática contribuiu para a não adoção de metodologia específica para acompanhamento das recomendações emitidas pela própria AUDINT em moldes semelhantes àquela adotada pela CGU, por exemplo, na confecção dos Planos de Providências Permanentes. Assim, os resultados decorrentes das ações da Auditoria Interna encontram-se difusos, sem sistematização.

Com a nova sistemática adotada pela IN CGU 24/2015, a qual concede um destaque às ações de monitoramento por parte da AUDINT, será possível viabilizar um panorama mais completo acerca do valor agregado à Administração através da atuação da Auditoria Interna.

Apesar deste cenário, podemos destacar as ações de sustentabilidade ambiental empreendidas pela UFVS após a realização da auditoria 030603/2015 e de reunião de busca conjunta de soluções com os gestores da UFVS, tais como: adesão à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), criação da Comissão de Coleta Seletiva Solidária no âmbito da UFVS e a realização de campanhas institucionais de coleta seletiva de resíduos.

São Cristóvão, 19 de fevereiro de 2016.

Patrícia Tavares de Araújo
Coordenadora da AUDINT